

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



EDITAL N° 013/2017 – PPGL
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2017

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), comunica aos interessados que estarão abertas, **entre os dias 03 a 07 de julho de 2017**, no horário das 08h30 às 12h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do CONSEPE-UFT), de acordo com os temas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), da Universidade Federal do Tocantins, permite que o aluno especial matricule-se em 1 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo pleiteado.

1.2 - Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar por documento redigido a próprio punho cancelamento de inscrição em disciplinas.

1.3 - As inscrições são gratuitas.

1.4 - Cada candidato só poderá se inscrever em apenas uma (01) disciplina ofertada.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS E INSCRIÇÕES

2.1. As disciplinas com vagas oferecidas para Alunos Especiais, no segundo semestre letivo de 2017, no Câmpus Universitário de Araguaína, são as seguintes:

Disciplina	Docente	Vagas
Tópicos Especiais III: Léxico , Cultura e Ensino*	Karylleila dos Santos Andrade	02 Mestrado 02 Doutorado
Seminário Avançado em Linguística: O esprimível, a gramática e os sentidos da língua portuguesa	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	02 Mestrado 02 Doutorado
Tópicos Especiais III: Análise de Discurso – Teoria, Método e Análise	João de Deus Leite	03 Mestrado

Modelos de aquisição e de abordagem de ensino de línguas adicionais	Francisco Edviges Albuquerque	02 Doutorado
Ensino de literatura e letramento literário	Eliane Cristina Testa	02 Mestrado
Tópicos Especiais I – Ensino e Valorização da Diversidade	Walace Rodrigues	04 Mestrado

*** Disciplinas ofertadas em regime modular**

2.2. As inscrições poderão ser realizadas por:

1. *Sedex*, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
2. Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
3. Por procuração devidamente constituída.

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura
 Universidade Federal do Tocantins – UFT
 Câmpus Universitário de Araguaína
 Avenida Paraguai s/n
 Bloco da Pós-graduação
 Setor Cimba – Araguaína TO
 CEP 77.824.838

2.3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos, em envelope lacrado:

- a) Cópia do Currículo gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (disponível abaixo – Anexo A);
- c) Cópia do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o primeiro semestre de 2016; ou,
- d) Cópia da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluíram o curso a partir do segundo semestre de 2016;
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído;
- f) Uma foto 3 x 4
- g) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;

- h) Cópia de Carteira de Identidade;
- i) Cópia do Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- j) Cópia do Título de Eleitor;
- k) Cópia do CPF;
- l) Carta de intenções, apresentando as justificativas para o interesse em cursar a disciplina como aluno especial.

2.4. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo C deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

2.5. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.6. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo C e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

3. DO CRONOGRAMA E SELEÇÃO

3.1. A seleção simplificada para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do desempenho do Currículo Lattes e análise da carta de intenções pelo professor da disciplina de interesse do candidato.

3.2. A Seleção simplificada seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local	Horário
Inscrições	03 a 07 de julho de 2017	Secretaria do PPGL	8h30 às 12h
Homologação	14 de julho de 2017	www.uft.edu.br/ppgl	Após às 15h
Resultado Final	31 de julho de 2017	www.uft.edu.br/ppgl	Após às 10h
Matrícula	04 e 05 de agosto de 2016	Secretaria do PPGL	08h às 12h 14h às 18h

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá confirmar a matrícula entre os dias **03 e 04 de agosto de 2017**.

4.2. Os candidatos não selecionados como alunos especiais terão o prazo de 15 (quinze) dias, após divulgação do resultado da seleção simplificada, para retirar a documentação da Secretaria do PPGL. Após o prazo estabelecido, os documentos serão destruídos.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 07 de junho de 2017.

MÁRCIO ARAÚJO DE MELO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES			
Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO – ALUNO ESPECIAL			
Nome:			
Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?			
Disciplina Inscrita:			
Sexo: () M () F		Nacionalidade:	
CPF:		Data de nascimento:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones (Fixo; Celular; Fax):			
E-mail:			
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Título:			
Nome do Curso:			

Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	Data de conclusão:
VAGA INTERESSADA			
<input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico		<input type="checkbox"/> Doutorado	
Assinatura do Candidato			

**ANEXO B – EDITAL N° 013/2017 – PPGL
 QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

**ANEXO C – EDITAL N° 013/2017 – PPGL
DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital N° 013/2017, de 07/06/2017, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ____/____/ 2017

Assinatura do Candidato: _____